



ATO DE DESIGNAÇÃO 05/2023 SEMAA/MT Canabrava do Norte-MT 06/10/2023

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Giselle da Luz Brito, Secretária municipal de Meio Ambiente e Agricultura, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal Rael Coelho Gomes, matrícula funcional nº 2299 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 317.942.201-78. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA **Inscrita** no CNPJ 05.340.639/0001-30 que tem por objeto a Prestação de Serviço de Gerenciamento de Gestão de Frotas em Canabrava do Norte/MT.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal Mara Silvia de Jesus Portela, matrícula funcional nº 1777 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF/MF sob o nº 006.569.721-90, Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA **Inscrita** no CNPJ 05.340.639/0001-30 que tem por objeto a Prestação de Serviço de Gerenciamento de Gestão de Frotas em Canabrava do Norte/MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2023.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

GISELLE DA LUZ BRITO
Secretária Municipal SEMAA/MT
Portaria nº 033/2021

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR



Assinaturas

RAEL COELHO GOMES (317.942.201-78)

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 877e2437-c1c8-4fa2-a270-361479196fe6, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Art. 1º. Fica **CEDIDO** o Servidor Público Municipal efetivo, Sr. **LUIZ PAULO MOURA COSTA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula funcional n.2418, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças deste município, ao município de São Félix do Araguaia – MT.

Art. 2º. A cessão do servidor ora mencionado não acarretará em ônus em desfavor do órgão cedente, sendo de responsabilidade do órgão cessionário arcar com os vencimentos em função das atribuições do servidor.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 05 de outubro de 2023, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, Para Canabrava do Norte - MT, em 06 de outubro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE DESIGNAÇÃO 05/2023 SEMAA/MT CANABRAVA DO
NORTE-MT 06/10/2023**

ATO DE DESIGNAÇÃO 05/2023 SEMAA/MT Canabrava do Norte-MT 06/10/2023

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Giselle da Luz Brito, Secretária municipal de Meio Ambiente e Agricultura, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, RESOLVE: Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal Rael Coelho Gomes, matrícula funcional nº 2299 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 317.942.201-78. Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Inscrita no CNPJ 05.340.639/0001-30 que tem por objeto a Prestação de Serviço de Gerenciamento de Gestão de Frotas em Canabrava do Norte/MT. . Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal Mara Sílvia de Jesus Portela, matrícula funcional nº 1777 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 006.569.721-90, Para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Inscrita no CNPJ 05.340.639/0001-30 que tem por objeto a Prestação de Serviço de Gerenciamento de Gestão de Frotas em Canabrava do Norte/MT. Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2023. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. _____ GISELLE DA LUZ BRITO Secretária Municipal SEMAA/MT Portaria nº 033/2021